



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 231/2022.

***Ementa: Determinar Cessão de Servidor e dá outras providências.***

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 029/2022 – Renovação Cessão de 24/03/2022, Ofício nº 529/2021 – GAPRE de 28/12/2021, C.I nº 1559/2021- GAB/SEDUC de 27/12/2021, Ofício nº 045/2022 – GP (Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes) de 17/03/2022 e Despacho CESSÃO de 25/03/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** que a servidora da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, **JAQUELINE ALVES DA CUNHA**, matrícula nº 18.646-5, à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exerça suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022**.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 25 de março de 2022.

EM

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

15/02/1812  
Pub 26/03/22  
  
Mariana Santos  
Secretária de Adm  
PMCSA-Mat.22002